

Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões 06 / 12 / 99  
  
(Rubrica do Presidente)



Data: 30 / 11 / 1999

Número: 3169/99  
*Prot. Leg. 21.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 99

PERÍODO: 1999 A 2000

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CAICEDO  
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 300/99

INICIATIVA: EDIL LUIZ CARLOS FONSECA

HISTÓRICO:  
DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍ-  
PIO.

Rua Solimar Alves Leite-  
Bairro Baiminas

LEITURA: 06 / 12 / 99

1ª DISCUSSÃO: 13 / 12 / 99

2ª DISCUSSÃO: 20 / 12 / 99

APROVADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ Ver.: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

APROVADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação *X*

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos *X*

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

Cultura, de Esporte e de Lazer



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ofício Nº \_\_\_\_\_

Anexos \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI  
 NUMERO PROPRIO...: 300/1999  
 PROTOCOLO GERAL...: 3169/1999  
 DATA PROTOCOLO...: 30/11/1999

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - FICA DENOMINADA A RUA " SOLIMAR ALVES LEITE ", A RUA PROJE-  
 TADA Nº 13, QUE LIGA A RUA Nº 11 A RUA Nº 15, LOCALIZADA NO BAIRRO BAIMI-  
 NAS, CONFORME "CROQUIS" ANEXO, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA /  
 LEI.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGA  
 DAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DE SESSÕES, 29 DE NOVEMBRO DE 1999.

*J. Fonseca*  
 JUIZ CARLOS FONSECA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

DAR À VIA PÚBLICA, ORA INOMINADA, CONFORME CROQUIS ACOMPANHA-  
 NTE, A DENOMINAÇÃO INCLUSA, TRADUZ VALORIZAÇÃO DAQUELE QUE SE DOOU POR /  
 SUA COMUNIDADE, ENTREGANDO-LHE, POR CERTO OS MELHORES ANOS DE SUA VIDA.

ASSIM, NA CERTEZA DE QUE O PRESENTE RECEBERÃO DOS MEUS ILUS-  
 TRES PARES, A JUSTA APROVAÇÃO, DESPEÇO-ME.

Aprovado em 22 Discussão  
 por UNANIMIDADE  
 Data da Sessão 20/12/1999

*J. Fonseca*  
 JUIZ CARLOS FONSECA  
 VEREADOR

\_\_\_\_\_  
 Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 300/1999  
PROTOCOLO GERAL...: 3169/1999  
DATA PROTOCOLO...: 30/11/1999

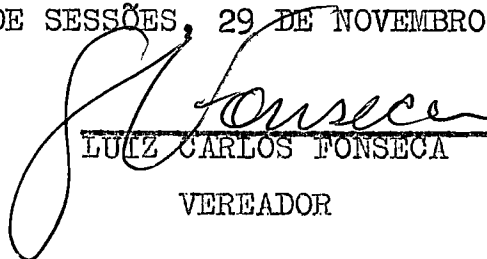
PROJETO DE LEI Nº : \_\_\_\_\_/99

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - FICA DENOMINADA A RUA " SOLIMAR ALVES LEITE ", A RUA PROJE-  
TADA Nº 13, QUE LIGA A RUA Nº 11 A RUA Nº 15, LOCALIZADA NO BAIRRO BAIMI-  
NAS, CONFORME "CROQUIS" ANEXO, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA /  
LEI.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGA  
DAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

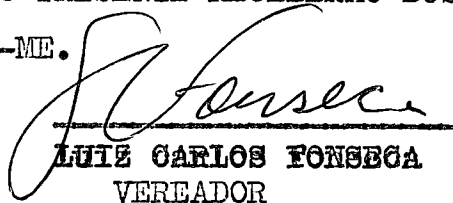
SALA DE SESSÕES, 29 DE NOVEMBRO DE 1999.

  
LUIZ CARLOS FONSECA  
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

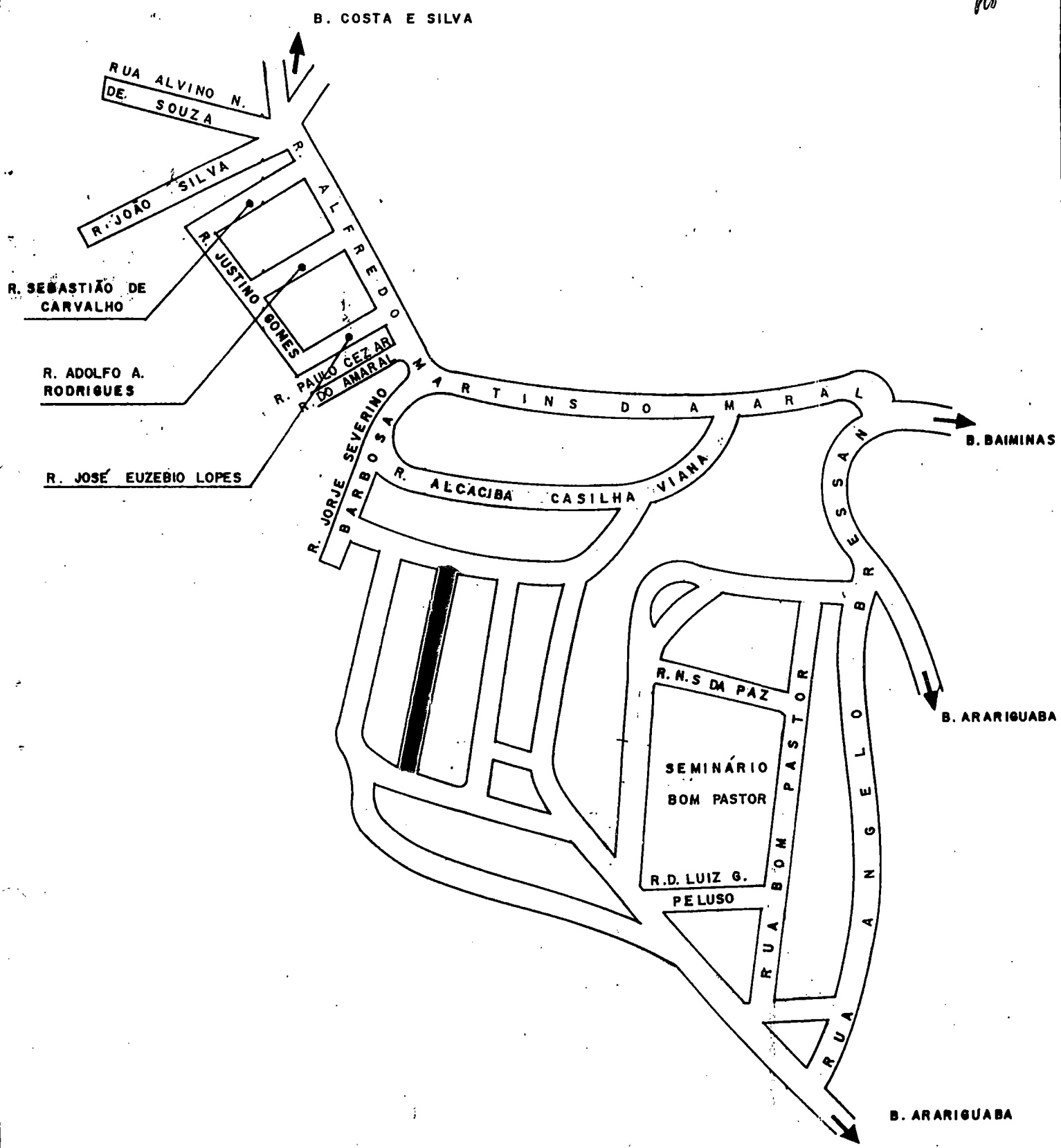
DAR À VIA PÚBLICA, ORA INOMINADA, CONFORME CROQUIS ACOMPANHAN-  
TE, A DENOMINAÇÃO INCLUSA, TRADUZ VALORIZAÇÃO DAQUELE QUE SE DOOU POR /  
SUA COMUNIDADE, ENTREGANDO-LHE, POR CERTO OS MELHORES ANOS DE SUA VIDA.

ASSIM, NA CERTEZA DE QUE O PRESENTE RECEBERÃO DOS MEUS ILUS-  
TRES PARES, A JUSTA APROVAÇÃO, DESPEÇO-ME.

  
LUIZ CARLOS FONSECA  
VEREADOR

Aprovado em 22 Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 20/12/1999  
\_\_\_\_\_  
Presidente

04  
PCL



PROJETO EVANGELIZAR  
PASTORAL URBANA

DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

"IDE POR TODO O MUNDO"  
MC. 16.15

Bairro

BELA VISTA

Data  
11 / 97  
Des  
EDISON  
FASSARELLA

SEP-703-9-09  
República Federativa do Brasil

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO Nº 16.627

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1.º Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO, que as fls. 101v do livro nº 18 do registro de Óbitos, foi feita o assento de "Solimar Alves Leite" —

falecido ao 16 de janeiro de 1955  
às 5.16 horas e 15 ms., em a Santa casa, nesta cidade —

do sexo masculino de cor branca  
profissão açougueiro natural de este Estado —

domiciliado e residente em esta cidade —

com 42 anos —, de idade, estado civil solteiro filho

de Antonio da Rocha Leite —

e de D<sup>sa</sup> Geny Alves Leite —

Foi declarante Samuel Ferreira Celedino sendo o atestado do óbito firmado por Dr. Euler Boechat — que deu

como causa da morte choque septicó-broncopneumonia  
bilateral - Pós op. úlcera gástrica sangrante

e o sepultamento será feito

no emitório de Aeroporto, nesta cidade —

OBSERVAÇÕES: O falecido não deixou bens a inventariar e não deixou filhos.

O referido é verdade e dou fé

Cachoeiro de Itapemirim 17 de janeiro de 1955

  
Oficial de Registro Civil



## DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 300/99**

**INICIATIVA: Edil Luiz Carlos Fonseca**

**À MESA DIRETORA**

Senhor Presidente,

O presente projeto “denomina via pública no município e dá outras providências”.

A proposição não afronta os preceitos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis, não se enquadrando nas hipóteses de devolução imediata ao autor.

Somos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer para decisão de V. Ex<sup>as</sup>.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de dezembro de 1999.

  
**Gustavo Moulin Costa**  
**Advogado**



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 300/99.

INICIATIVA: LUIZ CARLOS FONSECA

RELATOR: Elimar Ferreira

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina via pública no município. A proposta está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 15 de dezembro de 1999.

  
EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente

  
ELIMAR FERREIRA – Relator

  
SEBASTIÃO ARY CORRÊA – Membro

OK  
AR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 300 / 99.

INICIATIVA: VEREADOR LUIZ CARLOS FONSECA

RELATOR: José Carlos Sabadini.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina via pública no Município.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 1999.

*Ala. 20 de dezembro de 1999.*  
ALMIR FORTE DOS SANTOS – Presidente

*[Signature]*  
JOSÉ CARLOS SABADINI – Relator.

*[Signature]*  
ELIMAR FERREIRA – Membro

*[Signature]*



**JUNTADAS:**

Protocolado con las folios - ~~Relacionados~~

- 1- 06 / 12 / 99 - List
- 2- 07 / 12 / 99 - ~~Reserva de D.L.~~
- 3- 15 / 12 / 99 - Panel con com. obras - FL. 07
- 4- 20 / 12 / 99 - Panel con com. Anticipo - FL. 08
- 5- / / -
- 6- / / -
- 7- / / -
- 8- / / -
- 9- / / -
- 10- / / -
- 11- / / -
- 12- / / -
- 13- / / -
- 14- / / -
- 15- / / -
- 16- / / -
- 17- / / -
- 18- / / -
- 19- / / -
- 20- / / -